



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 1.175/2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para o Exercício Financeiro de 2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.163, de 09 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.562.800,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	001	Divisão de Educação Fundamental e Especial
Função:	12	Educação
Sub Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0004	Gestão da Política de Educação e Cultura
Projeto/Atividade:	1.005	Reforma e Ampliação
Fonte de Recursos	2.0540	Recurso do Tesouro de Exercícios Anteriores
Elemento Despesa:	44.90.51	Obras e Instalações.....R\$ 220.000,00
TOTAL:		R\$ 220.000,00

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	002	FUNDEB 70%
Função:	12	Educação
Sub Função:	365	Educação Infantil
Programa:	0005	Gestão de Recursos do FUNDEB 70%
Projeto/Atividade:	2.012	Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola - FUNDEB 70%
Fonte de Recursos	2.0540	Recurso do Tesouro de Exercícios Anteriores
Elemento Despesa:	31.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas.....R\$ 120.000,00
Elemento Despesa:	31.90.13	Obrigações Patronais RPPS.....R\$ 1.000,00
Elemento Despesa:	31.91.13	Obrigações Patronais.....R\$ 21.000,00
TOTAL:		R\$ 142.000,00

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	002	FUNDEB 70%
Função:	12	Educação
Sub Função:	365	Educação Infantil
Programa:	0005	Gestão de Recursos do FUNDEB 70%
Projeto/Atividade:	2.024	Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%
Fonte de Recursos	2.0540	Recurso do Tesouro de Exercícios Anteriores

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Elemento Despesa:	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 63.800,00
Elemento Despesa:	31.90.13	Obrigações Patronais PPS.....	R\$ 1.000,00
Elemento Despesa:	31.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
TOTAL.....			R\$ 73.800,00

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	002	FUNDEB 70%
Função:	12	Educação
Sub Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	0005	Gestão de Recursos do FUNDEB 70%
Projeto/Atividade:	2.014	Manutenção do FUNDEB 70%
Fonte de Recursos	2.0540	Recurso do Tesouro de Exercícios Anteriores
Elemento Despesa:	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 550.000,00
Elemento Despesa:	31.90.13	Obrigações Patronais RGPS.....R\$ 115.000,00
Elemento Despesa:	31.91.13	Obrigações Patronais RPPS.....R\$ 8.000,00
TOTAL.....		R\$ 673.000,00

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:	003	FUNDEB 30%	
Função:	12	Educação	
Sub Função:	361	Ensino Fundamental	
Programa:	0006	Gestão de Recursos do FUNDEB 30%	
Projeto/Atividade:	2.025	Manutenção do FUNDEB 30%	
Fonte de Recursos	2.0540	Recurso do Tesouro de Exercícios Anteriores	
Elemento Despesa:	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 45.000,00
Elemento Despesa:	31.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$ 2.600,00
Elemento Despesa:	31.91.13	Obrigações Patronais.....	R\$ 6.000,00
Elemento Despesa:	33.90.30	Material de Consumo.....	R\$ 50.400,00
Elemento Despesa:	44.90.52	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 250.000,00
TOTAL.....			R\$ 354.000,00

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	005	Transporte Escolar
Função:	12	Educação
Sub Função:	239	Transporte Escolar
Programa:	0007	Transporte Escolar
Projeto/Atividade:	2.026	Transporte Escolar
Fonte de Recursos	2.0540	Recurso do Tesouro de Exercícios Anteriores
Elemento Despesa:	33.90.00	Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
TOTAL:		R\$ 50.000,00

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:	011	Programa de Incentivo a Atividades Culturais	
Função:	12	Educação	
Sub Função:	392	Difusão Cultural	
Programa:	0011	Difusão de Desenvolvimento Cultural	
Projeto/Atividade:	2.033	Manutenção do Departamento de Cultura	
Fonte de Recursos	2.0700	Recurso do Tesouro de Exercícios Anteriores	
Elemento Despesa:	33.90.30	Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
Elemento Despesa:	44.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 46.000,00
TOTAL:.....			R\$ 50.000,00

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL GERAL.....R\$ 1.562.800,00

Art. 2.º Para cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no art. 1.º, da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, conforme previsto no art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de total de R\$ 1.562.800,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3.º O Demonstrativo ou Exposição Justificativa do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior de 2021, segue no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante, em cumprimento ao disposto no *caput*, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão da despesa que trata a presente Lei, nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para o exercício financeiro de 2022.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 22 de fevereiro de 2022.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO ÚNICO

Lei n.º 1.175/2022

DEMONSTRATIVO OU EXPOSIÇÃO
JUSTIFICATIVA DO *SUPERÁVIT* FINANCEIRO
APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO ANTERIOR DE 2021

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com